

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 87/2012

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de cinco de agosto de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Economia (NOVA School of Business and Economics), desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o aludido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor em área relevante para a área disciplinar em que é aberto o concurso.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio eletrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 8 exemplares do *curriculum vitae* do candidato;
- c) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que foram objeto de aprovação, pelo júri, são os seguintes:

- 1 — Na vertente do Desempenho Científico — (I — 90 %)
 - 1.1 — Publicações em revistas científicas de topo, a classificar entre 80-100;
 - 1.2 — Publicações em revistas científicas de prestígio, mas sem publicações em revistas científicas de topo, a classificar entre 40 e 79;
 - 1.3 — Outras publicações em revistas científicas internacionais (mas sem publicações em revistas científicas de topo ou de prestígio), a classificar entre 1 e 40;
- 2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (E — 5 %)
 - 2.1 — A Classificar de 1 a 100. Uma avaliação «insuficiente» corresponde a uma pontuação inferior a 50 pontos. Utiliza-se como referencial nas avaliações de prestação letiva as avaliações dos alunos referentes aos cursos ministrados, prémios de qualidade de ensino, inovações pedagógicas ou curriculares devidamente documentadas e materiais pedagógicos produzidos e publicados por editoras prestigiadas. Na ausência de experiência de ensino, quando justificada pelo *curriculum vitae* do candidato, deverá ser usado um valor de 50.
 - 3 — Outras atividades relevantes — (O — 5 %)
 - 3.1 — A Classificar de 1 a 100. Entende-se por outras atividades relevantes: pertença a *Editorial Boards* de revistas científicas de topo e de prestígio; prémios de caráter académico; atividades de extensão universitária e participação em órgãos académicos. Na ausência de outras atividades relevantes, quando justificada pelo *curriculum vitae* do candidato, deverá ser usado um valor de 50.

O critério de avaliação é determinado por uma média geométrica ponderada dos fatores indicados, sendo a avaliação a atribuir a cada

fator uma média aritmética simples das avaliações de cada membro do júri para esse fator.

- a) Condições de admissão: $I \geq 50$ e $E \geq 50$;
- b) Condição de seriação. média geométrica dos critérios — $(I)^{0,90} (E)^{0,05} (O)^{0,05}$

Listas de revistas a considerar, como guia indicativo:

Revistas científicas de topo

FT45; ou

4/4 em *Mingers & Harzing*, 2006; ou

Classificação estritamente superior a 70 na lista de *Lubrano et al*, 2003.

Revistas científicas de prestígio (mas não de topo)

4/3 ou 3/4 em *Mingers & Harzing*, 2006; ou

Classificação estritamente superior a 40 na lista de *Lubrano et al*, 2003.

em que X/Y representa revista classificada com X na primeira lista de *Mingers & Harzing*, 2006, e Y representa revista classificada com Y na segunda lista de *Mingers & Harzing*, 2006.

Referências:

Mingers John and Anne-Wil Harzing, Ranking Journals in Business and Management:

A Statistical Analysis of the Harzing Dataset, Kent Business School, 2006

Lubrano, M., L. Bauwens, A. Kirman and C. Protopopescu, 2003, Ranking economics departments in Europe: a statistical approach, *Journal of the European Economic Association*, 1(6): 1367 — 1401.

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Jacinto Patacas de Aragão Mata, Professor Catedrático da NOVA School of Business and Economics, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da NOVA School of Business and Economics, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Caetano, Professor Associado com Agregação do Instituto Universitário de Lisboa/ISCTE;

Doutor Jorge Filipe da Silva Gomes, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

13 de janeiro de 2012. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205604247

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho n.º 917/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no artigo 11.º, n.º 3 dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas, apro-

- @ prazo termina dia 6.3.2012
24.1.2012
António Manuel Rendas

6/2

vados pelo Despacho n.º 8664/2009 de 18 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2009, do Despacho 10691/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2011 e do Despacho n.º 12756/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2011 (de ora em diante designado Despacho de Fixação de Competências):

1 — Subdelego na Subdiretora Professora Doutora Maria Amália Silveira Botelho, os poderes previstos nos pontos 1.7., 1.9., 1.11., 1.13, em mim subdelegados através do Despacho de Fixação de Competências.

2 — Delego:

a) No Subdiretor Professor Doutor Miguel Xavier, as minhas competências em matéria de autorização da contratação e demais atos previstos no Código dos Contratos Públicos até ao limite de 100.000 euros, bem como a gestão patrimonial, até ao limite de 100.000 euros, bem como a competência para zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e despachar os assuntos de gestão corrente respeitantes às seguintes áreas de atuação: Património e Manutenção; Divisão de Informática e Telecomunicações; Serviço de Meios Audiovisuais e Telemedicina; Biotério; Gabinete de Apoio ao Aluno;

b) Na Subdiretora Professora Doutora Maria Amália Silveira Botelho, as minhas competências para despachar os assuntos de gestão corrente respeitantes às seguintes áreas de atuação: Divisão de Recursos Humanos; Gabinete de Relações Internacionais; Centro de Documentação e Informação e Biblioteca; Gabinete de Imagem e Comunicação.

c) Na Subdiretora Professora Doutora Emília Monteiro, as minhas competências para despachar os assuntos de gestão corrente respeitantes ao Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

3 — No Administrador da Faculdade delego as competências necessárias para a execução das minhas decisões e das decisões dos Subdiretores nas matérias delegadas e subdelegadas, bem como as das deliberações dos demais órgãos da Faculdade.

13 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Professor Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida*.

205599478

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 1000/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por aposentação, em 1/01/2012, foi cessada a relação jurídica de emprego público da Professora Associada, Maria Leonor Monteiro Fidalgo Ferreira Leite, com contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de tenure.

13 de janeiro de 2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

205598084

Despacho n.º 918/2012

Por solicitação do interessado, é denunciado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Miguel Raul Dias Rodrigues, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.).

13 de janeiro de 2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

205598108

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 919/2012

Por despacho do diretor da Faculdade, de 2 de janeiro de 2012, foi autorizada, na sequência de procedimento concursal e com efeitos a partir da mesma data, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como professor catedrático, do Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 285, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de janeiro de 2012. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Antero Barbosa Pinto*.

205601452

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 1001/2012

Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, após recurso à reserva de recrutamento interna para admissão de seis assistentes técnicos, na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 26916/2010, publicado no *Diário da República* n.º 246, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, com os trabalhadores Barceina Cláudia Martins Guimarães, José Filipe Nóbrega Ferreira, Lúcia Vera Marracho Medeiros, Luís Miguel Gonçalves Sousa Teixeira, Rui Sérgio Anastácios Pires e Susana Cristina Magalhães Morais.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Manuel Machado dos Santos — Vice-Reitor

Vogais efetivos:

Dra. Eliana da Costa Henriques de Barros — Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Dra. Cristina Maria Lacerda Baptista — Diretora dos Serviços Académicos

Vogais suplentes:

Dra. Maria Margarida Melo de Carvalho — Diretora dos Serviços de Documentação e Bibliotecas

Maria Otilia Fernandes Ferreira Martins — Coordenadora Técnica dos SRH

16 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

205602002

Despacho (extrato) n.º 920/2012

Por despacho de 30 de dezembro de 2011, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ana Cristina Briga de Sá — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de janeiro de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205602376

Despacho (extrato) n.º 921/2012

Por despacho de 23 de dezembro de 2011 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Marta von Hafe Albuquerque Roboredo — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 18 de maio de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

16 de janeiro de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205602124

Despacho (extrato) n.º 922/2012

Por despacho de 23 de dezembro de 2011, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ângela Maria Ferreira Martins — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período